

**Re: Referente processo 0002564-40.2020 do Juizado Cível de Taquaritinga**

Sady Roberto Sell &lt;sadyroberto@yahoo.com.br&gt;

Sex, 23/04/2021 09:00

Para: SONIA REGINA ROVERI LACRUZ &lt;slacruz@tjsp.jus.br&gt;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, Sonia !

Respondendo à mensagem enviada, tenho a informar que até a presente data, **o requerido "não" promoveu o pagamento e nem qualquer contato ou tratativas para tanto.**

Att.

Sady

Em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:57:31 GMT-3, SONIA REGINA ROVERI LACRUZ <slacruz@tjsp.jus.br> escreveu:

Boa tarde

Esse e-mail tem a finalidade de intimá-lo para que, no prazo de 5 dias úteis, contados do recebimento deste e-mail, informar se o requerido Juarez Aparecido Bedum, efetuou o pagamento da condenação no processo 0002564-40.2020 do Juizado Cível de Taquaritinga (acidente de trânsito), vez que a sentença transitou em julgado sem recurso. Em caso negativo, providenciaremos a execução da sentença. Em virtude da Pandemia, com o Cartório fechado, a resposta poderá ser enviada neste e-mail ou no institucional: taquaritingajec@tjsp.jus.br.

Solicito gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.,

 Logotipo TJSP **SONIA REGINA ROVERI LACRUZ**  
Chefe de Seção Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Juizado Especial Cível e Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Taquaritinga

Rua Visconde do Rio Branco, 71 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP: 15900-000

Tel: (16) 3253-2147

E-mail: [slacruz@tjsp.jus.br](mailto:slacruz@tjsp.jus.br)

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SONIA REGINA ROVERI LACRUZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002564-40.2020.8.26.0619 e o código 3C83EE3.  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS CARRIJO, liberado nos autos em 23/04/2021 às 15:37.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000993-97.2021.8.26.0619 e código 3C85FE2.

<b>ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO</b>
------------------------------

Processo Digital nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**

Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença – Acidente de Trânsito**

Exequente: **Sady Roberto Sell e outro**

Executado: **Juarez Aparecido Bedum**

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver, nesta data, elaborado conta de atualização do débito. Nada Mais. Taquaritinga, 23 de abril de 2021. Eu, Matheus Carrijo, Escrevente Técnico Judiciário.

### CONTA DE ATUALIZAÇÃO

Principal	R\$ 1.820,95
-----------	--------------

Correção Monetária			
Índice: Tabela Prática do Tribunal de Justiça – DOJ. de 12/04/2021			
Índ. ant.(JUN/2020)	73,051422	Índ.atual(ABR/2021)	78,495531

SUB TOTAL:	R\$ 1.956,65
------------	--------------

Juros de Mora	(1% ao mês)	323 dias	10,76%	R\$ 195,93
---------------	-------------	----------	--------	------------

SUB TOTAL:	R\$ 2.152,55
------------	--------------

TOTAL:	R\$ 2.152,55
--------	--------------



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71, Taquaritinga-SP - CEP**  
**15900-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min-fone:**  
**3253-2147 – e-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br**

**DESPACHO - MANDADO**

Processo Digital nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**  
 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **JUARES APARECIDO BEDUM, (Alcunha: BEDUM), Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 22.317.588-2, CPF 128.592.078-30, pai HENRIQUE BELISARIO BEDUM, mãe GUIOMAR COVRE BEDUM, Nascido/Nascida 21/07/1971, de cor Branco, Rua Clélia Machado de Freitas, 276, Jardim Santo Antonio, CEP 15940-000, Fernando Prestes - SP**

-Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TAIANA HORTA DE PADUA PRADO**

Vistos.

Aplicável ao caso o art. 745 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, razão pela qual o montante da condenação deve ser acrescido da multa no percentual de 10%.

Proceda-se à **PENHORA** de bens do(a)s executado(a)s, tantos quanto bastem para garantir a execução, cujo débito importa em **R\$ 2.367,80**, e à **AVALIAÇÃO** dos bens penhorados, de tudo **INTIMANDO** o(a)s executado(a)s, inclusive advertindo-o(a)s de que poderá(ão) **oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação da penhora, desde que garantida a execução.**

**Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado.**

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Taquaritinga, 02 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*

*Art. 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável, ninguém nela podendo entrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71, Taquaritinga-SP - CEP**  
**15900-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado **JUARES APARECIDO BEDUM**  
 Valor da Causa: **R\$ 2.152,55**  
 Nº do Mandado: **619.2021/003451-8**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária  
 Justiça Gratuita

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: JUARES APARECIDO BEDUM**, (Alcunha: BEDUM), Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 22.317.588-2, CPF 128.592.078-30, pai HENRIQUE BELISARIO BEDUM, mãe GUIOMAR COVRE BEDUM, Nascido/Nascida em 21/07/1971, de cor Branco, com endereço à Rua Clélia Machado de Freitas, 276, Jardim Santo Antonio, CEP 15940-000, Fernando Prestes - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: TAIANA HORTA DE PADUA PRADO

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Taquaritinga, 04 de maio de 2021.

**\*61920210034518\***



Aos 21 dias do mês de julho de 2021, nesta Comarca Taquaritinga, Estado de São Paulo, onde dirigi-me, a fim de dar cumprimento mandado nº 003451-8/21, Processo nº 000993-97/21

pela JEC Vara Comarca de Taquaritinga

Soddy Roberto Sell e outros promo

contra Juarez Aparecido Bedum sendo af

observadas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação

no (s) seguinte (s) bem (bens) pertencente (s) a Juarez Aparecido Bedum

- um veículo VW Gol 1.0, placa EKT5213, ano fab/mat 2009/2010, cor cinza, remissão 015508856, flex com pequeno amassado na tampa traseira e tem bem no capô dianteiro - algumas avarias pela pintura. Avalio o veículo em R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais) nada mais.

observação: veículo quatro portas

Efetuada a penhora, deixei referido bem (bens) em poder do (a) Juarez Aparecido Bedum, que aceitou o encargo, ficando advertido que não abrir mão do (s) mesmo(s), senão através de expressa autorização judicial. Eu, Oficial de Justiça encarregado da diligência, subscrevo juntamente com o Depositário.

Sabrina Martins Tafari

OFICIAL DE JUSTIÇA

Juarez Bedum

DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SABRINA DIAS MARTINS TAFURI, liberado nos autos em 22/07/2021 às 18:01. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000993-97.2021.8.26.0619 e código 3F7E775.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAQUARITINGA

FORO DE TAQUARITINGA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Sabrina Dias Martins Tafuri (18585)**

Prioridade Idoso

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 619.2021/003451-8, nesta data, dirigi-me ao endereço indicado, na cidade de Fernando Prestes, onde procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do veículo de propriedade do executado Juares Aparecido Bedum descrito no Auto digitalizado, nomeando o próprio executado como depositário. Ato contínuo, **INTIMEI e ADVERTI** o Sr. **Juares Aparecido Bedum**, de todo o necessário, o qual exarou sua assinatura no anverso do mandado/folha de rosto e aceitou a contrafé. Diante disso, dei integral cumprimento à ordem. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Taquaritinga, 21 de julho de 2021.

Número de Cotas: 03 – Fernando Prestes = 25,06 km + pedágio.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAQUARITINGA****FORO DE TAQUARITINGA****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que a parte requerida/executada apresentasse embargos à penhora de pg.6, mesmo intimada a tanto, conforme certidão de pág.07. Nada Mais. Taquaritinga, 18 de agosto de 2021. Eu, \_\_\_\_, Sonia Regina Roveri Lacruz, Chefe de Seção Judiciária.

Retransmitidas: Ref. processo 0002564-40.2020.8.26.0619 Jec Taquaritinga

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Seg, 30/08/2021 16:43

Para: Sady Roberto Sell <sadyroberto@yahoo.com.br>

 1 anexos (41 KB)

Ref. processo 0002564-40.2020.8.26.0619 Jec Taquaritinga;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[Sady Roberto Sell \(sadyroberto@yahoo.com.br\)](mailto:sadyroberto@yahoo.com.br)

Assunto: Ref. processo 0002564-40.2020.8.26.0619 Jec Taquaritinga

Ref. processo 0002564-40.2020.8.26.0619 Jec Taquaritinga

SONIA REGINA ROVERI LACRUZ <slacruz@tjsp.jus.br>

Seg, 30/08/2021 16:48

Para: Sady Roberto Sell <sadyroberto@yahoo.com.br>

Em tempo: corrigindo o e-mail anterior, a execução recebeu o numero 0000993-97.2021.8.26.0619 e no e-mail constou por engano o numero da ação principal.



**SONIA REGINA ROVERI LACRUZ**

Chefe de Seção Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

Juizado Especial Cível e Criminal e Fazenda Pública da Comarca de Taquaritinga

Rua Visconde do Rio Branco, 71 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP: 15900-000

Tel: (16) 3253-2147

E-mail: [slacruz@tjsp.jus.br](mailto:slacruz@tjsp.jus.br)

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE TAQUARITINGA/SP.**

**Proc. n. 0000993-97.2021.8.26.0619**

1

**JUARES APARECIDO BEDUM**, já devidamente qualificado nos autos, vêm através de seu procurador e advogado que esta subscreve digitalmente à presença de Vossa Excelência, requerer o **parcelamento da respectiva dívida em 06 parcelas, sendo que a primeira irá depositar a quantia de 30% do valor e as demais em 05 parcelas iguais.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Taquaritinga (SP), 17/Setembro/2021.

*Assinado Digitalmente*

**RONNIE CLEVER BOARO**

**OAB/SP 115.258**

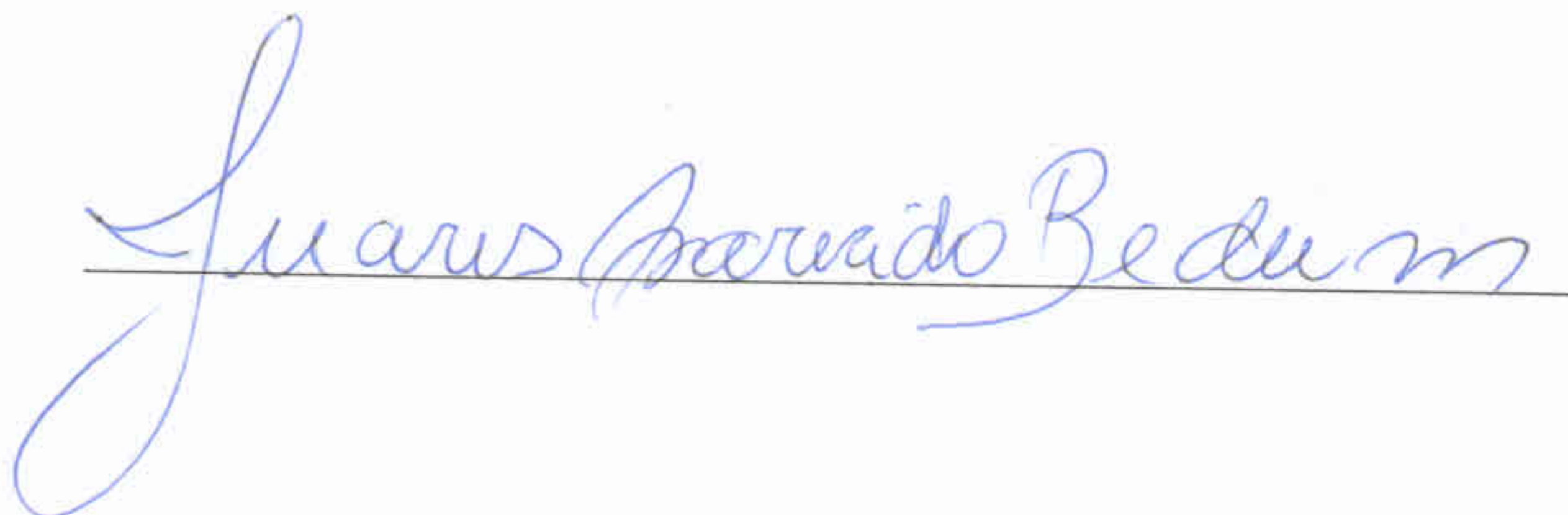
## PROCURAÇÃO

**Outorgante(s): JOAREZ APARECIDO BEDUM**, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG n. 22.317.588-2-SSP/SP e do CPF/MF n. 128.592.078-30, residente e domiciliado (a) na Rua Clélia Machado de Freitas, n. 276, Bairro Jardim Santo Antônio na cidade e município de Fernando Prestes comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

**Outorgado(s): Dr. RONNIE CLEVER BOARO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº. 115.258, inscrito na 75ª subseção, comercial na Rua Duque de Caxias nº. 327, Centro, Sala 01, CEP 15.900-017, na cidade e comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Pelo presente instrumento particular, o(a)s outorgante(s) nomeia(m) e constitui (em) bastante procurador(es) o(s) advogado(s) outorgado(s), a quem confere(m) poderes da cláusula “ad et extra judicium”, para, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública, defender os direitos e interesses do(a)s abaixo(a)s assinado(a)s, no foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, defendê-lo(s), nas que lhe(s) for(em) movidas, seguindo umas e outras, até final decisão, usar dos recursos legais, produzir provas, variar de ações, requerer medidas preventivas, preparatórias e incidentes, abrir sucessão inventário ou arrolamento, apresentar e assinar termo de primeiras e últimas declarações, assinar termo de inventariante, bem como reclamar indenização, salários, reintegração no emprego, propor ou acompanhar quaisquer ações, processos ou reclamações perante qualquer autoridade, Ministério da Justiça e do Trabalho e respectivas Varas, interpor recursos acompanhá-los e executar acórdãos, julgados ou sentenças, aceitar ou recusar acordo ou conciliação e mais poderes especiais para desistir, renunciar, confessar, transigir, firmar compromisso, acordar, receber, dar quitação, levantar depósitos judiciais, representar junto ao INSS e Receita Federal, processos administrativos, requerer alvará judicial de levantamento, receber F.G.T.S., P.I.S., P.A.S.E.P., junto ao órgão gestor, apresentar cálculos, impugnar cálculos e avaliações, inclusive substabelecer, praticar os demais atos judiciais ou extrajudiciais ao bom e fiel cumprimento deste mandato e ***em especial*** para defendê-lo em processo crime.

Taquaritinga, (SP), 23/junho/2021

  
Joarez Aparecido Bedum

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

## Re: proposta de acordo

Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes confiáveis. [Confio no conteúdo de sadyroberto@yahoo.com.br](#). | [Mostrar conteúdo bloqueado](#)

SS **Sady Roberto Sell <sadyroberto@yahoo.com.br>**



Sex, 17/09/2021 19:06

Para: MARIA ELISABETE NUNES

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezada Maria Elisabete !

Nada tenho a opor quanto a quitação do débito de forma parcelada.

Concordo com a forma proposta (entrada = 30%) e o restante (70%) em cinco parcelas iguais, mensais e sucessivas.

Assim sendo, fica manifestado o meu interesse pela homologação do acordo.

Att.

Sady

Em sexta-feira, 17 de setembro de 2021 14:19:56 GMT-3, MARIA ELISABETE NUNES <mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br> escreveu:

Boa tarde Sady, no proc. 993-972021 em que move contra Juares Ap. Bedum, o mesmo apresentou proposta de pagar o débito de forma parcelada, sendo 30% de entrada e mais cinco parcelas mensais (fls.11). Se houver interesse por sua parte, o juiz homologará o acordo para que tenha efeito legal. Aguardamos a sua resposta no prazo de cinco dias úteis, a contar da leitura desse email. Att,

 **MARIA ELISABETE NUNES**  
Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
**Rua Visconde do Rio Branco, 71 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP: 15900-000**  
**Tel: (16) 3253-2147**  
**E-mail: [mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br](mailto:mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br)**

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
 Rua Visconde do Rio Branco, 71, . - Centro  
 CEP: 15900-000 - Taquaritinga - SP  
 Telefone: (16) 3253-2147 - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TAIANA HORTA DE PADUA PRADO**

Vistos.

Ante a anuência do exequente e levando-se em consideração os termos do artigo 2º, parte final, da Lei nº 9.099/95, defiro o parcelamento requerido pelo executado, por analogia aos termos do § 1º do artigo 745-A, do Código de Processo Civil. Quando do vencimento das parcelas mensais, considerando-se como data de vencimento o dia do primeiro pagamento, o valor deverá ser acrescido de juros de mora equivalente a 1% ao mês e da correção monetária do período.

Em caso de inadimplência, o saldo devedor será acrescido de multa equivalente a 10% do valor das parcelas não pagas, sem prejuízo do vencimento antecipado da dívida, nos termos do § 2º do artigo supracitado.

Intime-se o exequente por telefone para informar seus dados bancários. Em seguida, intime-se o executado, por seu advogado, para dar início aos depósitos.

Int.

Taquaritinga, 29 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0410/2021, encaminhada para publicação.

Exequente  
SADY ROBERTO SELL

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aplicável ao caso o art. 745 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, razão pela qual o montante da condenação deve ser acrescido da multa no percentual de 10%. Proceda-se à PENHORA de bens do(a)s executado(a)s, tantos quanto bastem para garantir a execução, cujo débito importa em R\$ 2.367,80, e à AVALIAÇÃO dos bens penhorados, de tudo INTIMANDO o(a)s executado(a)s, inclusive advertindo-o(a)s de que poderá(ão) oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação da penhora, desde que garantida a execução. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Do que dou fé.  
Taquaritinga, 4 de outubro de 2021.

Sonia Regina Roveri Lacruz

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0410/2021, encaminhada para publicação.

Advogado  
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante a anuência do exequente e levando-se em consideração os termos do artigo 2º, parte final, da Lei nº 9.099/95, defiro o parcelamento requerido pelo executado, por analogia aos termos do § 1º do artigo 745-A, do Código de Processo Civil. Quando do vencimento das parcelas mensais, considerando-se como data de vencimento o dia do primeiro pagamento, o valor deverá ser acrescido de juros de mora equivalente a 1% ao mês e da correção monetária do período. Em caso de inadimplência, o saldo devedor será acrescido de multa equivalente a 10% do valor das parcelas não pagas, sem prejuízo do vencimento antecipado da dívida, nos termos do § 2º do artigo supracitado. Intime-se o exequente por telefone para informar seus dados bancários. Em seguida, intime-se o executado, por seu advogado, para dar início aos depósitos. Int."

Do que dou fé.  
Taquaritinga, 4 de outubro de 2021.

Sonia Regina Roveri Lacruz

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0410/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/10/2021. Considera-se a data de publicação em 06/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
11/10/2021 à 11/10/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão  
12/10/2021 - Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado  
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a anuência do exequente e levando-se em consideração os termos do artigo 2º, parte final, da Lei nº 9.099/95, defiro o parcelamento requerido pelo executado, por analogia aos termos do § 1º do artigo 745-A, do Código de Processo Civil. Quando do vencimento das parcelas mensais, considerando-se como data de vencimento o dia do primeiro pagamento, o valor deverá ser acrescido de juros de mora equivalente a 1% ao mês e da correção monetária do período. Em caso de inadimplência, o saldo devedor será acrescido de multa equivalente a 10% do valor das parcelas não pagas, sem prejuízo do vencimento antecipado da dívida, nos termos do § 2º do artigo supracitado. Intime-se o exequente por telefone para informar seus dados bancários. Em seguida, intime-se o executado, por seu advogado, para dar início aos depósitos. Int."

Taquaritinga, 5 de outubro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0410/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/10/2021. Considera-se a data de publicação em 06/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Exequente: SADY ROBERTO SELL

Teor do ato: "Vistos. Aplicável ao caso o art. 745 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, razão pela qual o montante da condenação deve ser acrescido da multa no percentual de 10%. Proceda-se à PENHORA de bens do(a)s executado(a)s, tantos quanto bastem para garantir a execução, cujo débito importa em R\$ 2.367,80, e à AVALIAÇÃO dos bens penhorados, de tudo INTIMANDO o(a)s executado(a)s, inclusive advertindo-o(a)s de que poderá(ão) oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação da penhora, desde que garantida a execução. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Taquaritinga, 5 de outubro de 2021.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAQUARITINGA**

**FORO DE TAQUARITINGA**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que através de contato telefônico com o autor nesta data, o intimei do despacho retro. Nada Mais. Taquaritinga, 06 de outubro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Maria Elisabete Nunes, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAQUARITINGA

FORO DE TAQUARITINGA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16) 3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Intimação da parte executada para iniciar os pagamentos do acordo proposto(fl.11), com urgência, na conta bancária de titularidade do autor, junto ao Banco do Brasil, agência 6913-2, conta corrente 1685-3, CPF 093.570.091-91.

Nada Mais. Taquaritinga, 07 de outubro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Maria Elisabete Nunes, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0423/2021, encaminhada para publicação.

Advogado  
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Intimação da parte executada para iniciar os pagamentos do acordo proposto(fl.11), com urgência, na conta bancária de titularidade do autor, junto ao Banco do Brasil, agência 6913-2, conta corrente 1685-3, CPF 093.570.091-91."

Do que dou fé.  
Taquaritinga, 8 de outubro de 2021.

Sonia Regina Roveri Lacruz

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0423/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/10/2021. Considera-se a data de publicação em 14/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)

Teor do ato: "Intimação da parte executada para iniciar os pagamentos do acordo proposto(fl.11), com urgência, na conta bancária de titularidade do autor, junto ao Banco do Brasil, agência 6913-2, conta corrente 1685-3, CPF 093.570.091-91."

Taquaritinga, 11 de outubro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAQUARITINGA****FORO DE TAQUARITINGA****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que estes autos se encontram sem movimentação há mais de 90 dias, em virtude de aguardar cumprimento do acordo retro homologado, sendo que ainda não decorreu o prazo final estipulado para o pagamento. Nada Mais. Taquaritinga, 24 de janeiro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Sonia Regina Roveri Lacruz, Chefe de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAQUARITINGA****FORO DE TAQUARITINGA****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que estes autos se encontram sem movimentação há mais de 90 dias, em virtude de aguardar cumprimento do acordo retro homologado, sendo que ainda não decorreu o prazo final estipulado para o pagamento. Nada Mais. Taquaritinga, 17 de março de 2022. Eu, \_\_\_\_, ALEX DE ALMEIDA, Escrevente Técnico Judiciário.

**acordo do proc.2564-40**

MARIA ELISABETE NUNES <mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br>

Seg, 09/05/2022 12:58

Para: sadyroberto@yahoo.com.br <sadyroberto@yahoo.com.br>

Boa tarde Sady!

Precisamos saber se o acordo foi cumprido por parte do requerido afim de dar seguimento ao processo, espero sua resposta!

Att,



Logotipo TJSP

**MARIA ELISABETE NUNES**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Juizado Especial Cível e Criminal**

**Rua Visconde do Rio Branco, 71 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP: 15900-000**

**Tel: (16) 3253-2147**

**E-mail: [mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br](mailto:mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br)**

**Re: acordo do proc.2564-40**

Sady Roberto Sell &lt;sadyroberto@yahoo.com.br&gt;

Seg, 09/05/2022 19:28

Para: MARIA ELISABETE NUNES &lt;mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br&gt;

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezada Maria Elisabete !

Até o presente momento, não houve qualquer contato ou qualquer informação quanto aos pagamentos propostos.

Att.

Sady

Em segunda-feira, 9 de maio de 2022 12:58:25 GMT-3, MARIA ELISABETE NUNES <mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br> escreveu:

Boa tarde Sady!

Precisamos saber se o acordo foi cumprido por parte do requerido afim de dar seguimento ao processo, espero sua resposta!

Att,

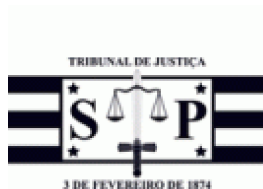
**MARIA ELISABETE NUNES**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Juizado Especial Cível e Criminal****Rua Visconde do Rio Branco, 71 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP: 15900-000****Tel: (16) 3253-2147****E-mail: [mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br](mailto:mariaelisabetenunes@tjsp.jus.br)**

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
 Rua Visconde do Rio Branco, 71, . - Centro  
 CEP: 15900-000 - Taquaritinga - SP  
 Telefone: (16) 3253-2147 - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TAIANA HORTA DE PADUA PRADO**

Vistos.

Proceda-se à atualização do débito, observando-se a multa de pág. 14, intimando-se em seguida o exequente para requerer o que entender de direito.

Int.

Taquaritinga, 19 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0330/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se à atualização do débito, observando-se a multa de pág. 14, intimando-se em seguida o exequente para requerer o que entender de direito. Int."

Taquaritinga, 20 de maio de 2022.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0330/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/05/2022. Considera-se a data de publicação em 24/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se à atualização do débito, observando-se a multa de pág. 14, intimando-se em seguida o exequente para requerer o que entender de direito. Int."

Taquaritinga, 23 de maio de 2022.

<b>ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO</b>
------------------------------

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença – Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **Sady Roberto Sell e outro**  
 Executado: **Juares Aparecido Bedum**

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver procedido à atualização do débito e aplicado multa de 10% pelo seu não pagamento, conforme despacho de pág. 14. Nada Mais. Taquaritinga, 23 de maio de 2022. Eu, Matheus Carrijo, Escrevente Técnico Judiciário.

### CONTA DE ATUALIZAÇÃO

Principal	R\$ 2.152,55
Correção Monetária	
Índice: Tabela Prática do Tribunal de Justiça – DOJ. de 12/05/2022	
Índ. ant.(ABR/2021)	78,495531
Índ.atual(MAI/2022)	88,615826
SUB TOTAL:	R\$ 2.430,07
Juros de Mora	(1% ao mês)
	390 dias
	13%
	R\$ 279,83
SUB TOTAL	R\$ 2.709,9
MULTA (10%)	R\$ 270,99
SUB TOTAL	R\$ 2.980,89
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 2.980,89</b>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAQUARITINGA****FORO DE TAQUARITINGA****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que procedi ao envio de mensagem eletrônica para intimar o exequente conforme despacho de pág. 27. Nada Mais. Taquaritinga, 23 de maio de 2022. Eu, \_\_\_\_, Matheus Carrijo, Escrevente Técnico Judiciário.

**Retransmitidas: Ref. processo 0000993-97.2021.8.26.0619**

Microsoft Outlook &lt;MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com&gt;

Seg, 23/05/2022 12:08

Para: sadyroberto@yahoo.com.br &lt;sadyroberto@yahoo.com.br&gt;

 1 anexos (43 KB)

Ref. processo 0000993-97.2021.8.26.0619;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**[sadyroberto@yahoo.com.br](mailto:sadyroberto@yahoo.com.br) ([sadyroberto@yahoo.com.br](mailto:sadyroberto@yahoo.com.br))

Assunto: Ref. processo 0000993-97.2021.8.26.0619

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAQUARITINGA

FORO DE TAQUARITINGA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu prazo sem resposta do exequente sobre o despacho de pág. 27, apesar de devidamente intimado para tanto conforme mensagem eletrônica juntada à pág. 32. Nada Mais. Taquaritinga, 11 de julho de 2022. Eu, \_\_\_\_, Matheus Carrijo, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAQUARITINGA

FORO DE TAQUARITINGA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o autor **SADY ROBERTO SELL** solicitou seja feita penhora em contas bancárias pertencentes ao executado e se restar negativa a busca, seja penhorado o veículo causador do acidente, VW Gol 1.0, ano 2009, cor cinza, placas EKT-5213. Nada Mais. Taquaritinga, 02 de agosto de 2022. Eu, **Sonia Regina Roveri Lacruz**, Chefe de Seção Judiciária.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Taquaritinga

FORO DE TAQUARITINGA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16) 3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). TAIANA HORTA DE PADUA PRADO

Vistos.

Defiro a pesquisa Sisbajud na modalidade “teimosinha” que tem como objetivo o bloqueio reiterado de ativos financeiros da parte executada por 30 dias. Na hipótese de bloqueio ínfimo em relação ao montante do débito, o desbloqueio deverá ser realizado de imediato.

Aguarde-se pelo período das reiteraões.

Intime-se.

Taquaritinga, 03 de agosto de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20220008476241  
**Data/hora de protocolamento:** 05/08/2022 16:12  
**Número do processo:** 0000993-97.2021.8.26.0619  
**Juiz solicitante do bloqueio:** TAIANA HORTA DE PADUA PRADO  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:**  
**Nome do autor/exequente da ação:** SADY ROBERTO SELL e OUTRO S  
**Protocolo de bloqueio agendado?** Não  
**Repetição programada?** Sim **Data limite da repetição:** 04/09/2022  
**Ordem sigilosa?** Não

**Relação dos Réus/Executados**

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
12859207830: JUARES APARECIDO BEDUM	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
<b>Valor a Bloquear</b>	
R\$ 2.980,89 (dois mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)	
<b>Bloquear Conta-Salário?</b> Não	

**RELATÓRIO DE ORDENS JUDICIAIS - TEIMOSINHA**
**Dados da Série**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

<b>Código Série</b>	3157044	<b>Número do protocolo:</b>	20220008476241
<b>Data/hora de protocolamento:</b>	05/08/2022 16:12		
<b>Número do processo:</b>	0000993-97.2021.8.26.0619		
<b>Juiz solicitante do bloqueio:</b>	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO (protocolizado por VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI)		
<b>Tipo/natureza da ação:</b>	Ação Cível		
<b>CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:</b>			
<b>Nome do autor/exequente da ação:</b>	SADY ROBERTO SELL e OUTRO S		
<b>Protocolo de bloqueio agendado?</b>	Não		
<b>Repetição programada?</b>	Sim	<b>Data limite da repetição:</b>	04/09/2022
<b>Ordem sigilosa?</b>	Não	<b>Situação da Ordem</b>	Encerrada
<b>Total bloqueado</b>	0.00	<b>Valor a bloquear</b>	2,980.89

	<b>Data Protocolam</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor a bloquear</b>	<b>Nr. Protocolo</b>	<b>Processo</b>	<b>Juiz/Assessor</b>
1	05 AGO 2022 16:12	Respondida	R\$ 2.980,89	20220008476241	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI
2	09 AGO 2022 12:00	Respondida	R\$ 2.980,89	20220008606228	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI
3	11 AGO 2022 09:07	Respondida	R\$ 2.980,89	20220008744458	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI
4	15 AGO 2022 07:10	Respondida	R\$ 2.980,89	20220008870598	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI
5	17 AGO 2022 07:39	Respondida	R\$ 2.980,89	20220008992646	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI
6	19 AGO 2022 08:24	Respondida	R\$ 2.980,89	20220009111863	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI
7	23 AGO 2022 08:17	Respondida	R\$ 2.980,89	20220009256734	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI

	<b>Data Protocolam</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor a bloquear</b>	<b>Nr. Protocolo</b>	<b>Processo</b>	<b>Juiz/Assessor</b>
8	25 AGO 2022 15:32	Respondida	R\$ 2.980,89	20220009417713	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI
9	30 AGO 2022 19:02	Respondida	R\$ 2.980,89	20220009597425	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI
10	02 SET 2022 09:49	Respondida	R\$ 2.980,89	20220009752374	0000993-97.2021.8.26.0619	TAIANA HORTA DE PADUA PRADO / VALDECIR APARECIDO BOTIGLIERI

## CERTIDÃO

Autos: 0002564-40.2020.8.26.0619

Situação: Extinto

Classe: Cumprimento de sentença

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
35	36
36	37
37	38
38	35

Taquaritinga, 07 de setembro de 2022.

Valdecir Aparecido Botiglieri



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71, Taquaritinga-SP - CEP**  
**15900-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min-fone:**  
**3253-2147 – e-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br**

**DESPACHO - MANDADO**

Processo Digital nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**  
 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **JUARES APARECIDO BEDUM, (Alcunha: BEDUM), Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 22.317.588-2, CPF 128.592.078-30, pai HENRIQUE BELISARIO BEDUM, mãe GUIOMAR COVRE BEDUM, Nascido/Nascida 21/07/1971, de cor Branco, Rua Clélia Machado de Freitas, 276, Jardim Santo Antonio, CEP 15940-000, Fernando Prestes - SP**

-Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TAIANA HORTA DE PADUA PRADO**

Vistos.

Proceda-se à **PENHORA** do veículo VW/Gol 1.0, 2009, cor cinza, placa EKT5213, para garantir a execução, cujo débito importa em **R\$ 2.980,89**, e à **AVALIAÇÃO** dos bens penhorados, de tudo **INTIMANDO** o(a)s executado(a)s, inclusive advertindo-o(a)s de que poderá(ão) **oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação da penhora, desde que garantida a execução.**

**Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado.**

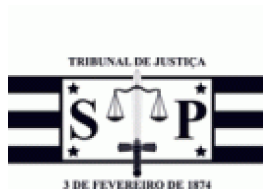
Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Taquaritinga, 07 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*  
*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*  
*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*  
*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*  
*Art. 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável, ninguém nela podendo entrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71, Taquaritinga-SP - CEP**  
**15900-000**

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min-fone:**  
**3253-2147 – e-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0615/2022, encaminhada para publicação.

Advogado  
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se à PENHORA do veículo VW/Gol 1.0, 2009, cor cinza, placa EKT5213, para garantir a execução, cujo débito importa em R\$ 2.980,89, e à AVALIAÇÃO dos bens penhorados, de tudo INTIMANDO o(a)(s) executado(a)(s), inclusive advertindo-o(a)(s) de que poderá(ão) oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação da penhora, desde que garantida a execução. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Taquaritinga, 8 de setembro de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71, Taquaritinga-SP - CEP**  
**15900-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado **JUARES APARECIDO BEDUM**  
 Valor da Causa: **R\$ 2.152,55**  
 Nº do Mandado: **619.2022/009684-2**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária  
 Justiça Gratuita

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: JUARES APARECIDO BEDUM**, (Alcunha: BEDUM), Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 22.317.588-2, CPF 128.592.078-30, pai HENRIQUE BELISARIO BEDUM, mãe GUIOMAR COVRE BEDUM, Nascido/Nascida em 21/07/1971, de cor Branco, com endereço à Rua Clélia Machado de Freitas, 276, Jardim Santo Antonio, CEP 15940-000, Fernando Prestes - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: TAIANA HORTA DE PADUA PRADO

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Taquaritinga, 08 de setembro de 2022.

**\*61920220096842\***

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0615/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/09/2022. Considera-se a data de publicação em 12/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)

Teor do ato: "Vistos. Proceda-se à PENHORA do veículo VW/Gol 1.0, 2009, cor cinza, placa EKT5213, para garantir a execução, cujo débito importa em R\$ 2.980,89, e à AVALIAÇÃO dos bens penhorados, de tudo INTIMANDO o(a)s executado(a)s, inclusive advertindo-o(a)s de que poderá(ão) oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação da penhora, desde que garantida a execução. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Taquaritinga, 9 de setembro de 2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 71, Taquaritinga-SP - CEP**  
**15900-000**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado **JUARES APARECIDO BEDUM**  
 Valor da Causa: **R\$ 2.152,55**  
 Nº do Mandado: **619.2022/009684-2**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária  
 Justiça Gratuita

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Executado: JUARES APARECIDO BEDUM**, (Alcunha: BEDUM), Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 22.317.588-2, CPF 128.592.078-30, pai HENRIQUE BELISARIO BEDUM, mãe GUIOMAR COVRE BEDUM, Nascido/Nascida em 21/07/1971, de cor Branco, com endereço à Rua Clélia Machado de Freitas, 276, Jardim Santo Antonio, CEP 15940-000, Fernando Prestes - SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - RS \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: TAIANA HORTA DE PADUA PRADO

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **qblaq0**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.  
 Taquaritinga, 08 de setembro de 2022.

*Juarez M Bedum*



# AUTO DE Penhora

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2022, nesta Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, onde dirigi-me, a fim de dar cumprimento ao mandado n.º 009.684-2, Processo n.º 0000.993.97.2021, que, pela Juiz de Direito Espad. Vara Civil e Criminal, nº 97-2021

Jady Roberto Dell e outro promove contra Juarez Aparecido Bedum sendo aí e, observadas as formalidades legais, procedi a Penhoras

no (s) seguinte (s) bem (bens) pertencente (s) a saber: Um Veículo VW Gol 1.0, 2009, cor cinza, placa FKT5213, o qual encontra-se com um amassado no capô e uma pequena arranhadura na parte traseira, estando em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação pela tabela Fipe em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Efetuada a Penhoras deixei referido bem (bens) em poder do (a) Sr. (a) Juarez Aparecido Bedum, que aceitou o encargo, ficando advertido a não abrir mão do (s) mesmo(s), senão através de expressa autorização judicial. Eu, Oficial de Justiça encarregado da diligência, subscrevo juntamente com o Depositário.

Carla Paula A. Vicente

Juarez Bedum

DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA PAULA ACQUARONE VICENTE, liberado nos autos em 23/09/2022 às 11:21. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000993-97.2021.8.26.0619 e código 4EAGC82.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE TAQUARITINGA**

**FORO DE TAQUARITINGA**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Maria Paula Acquarone Vicente (30688)**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 619.2022/009684-2 no dia 20/09/2022, dirigi-me ao endereço indicado – cidade de Fernando Prestes e aí sendo Procedi a penhora do veículo descrito , conforme Auto de Penhora e Avaliação, bem como Intimei o Executado: Juarez Aparecido Bedum do inteiro teor deste mandado e do prazo de 15 dias caso queira embargar , o qual recebeu as cópias , conforme sua assinatura no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Taquaritinga, 22 de setembro de 2022.

Número de Cotas: Fernando Prestes + pedágio = 03 atos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TAQUARITINGA****FORO DE TAQUARITINGA****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Rua Visconde do Rio Branco, 71, ., Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)

3253-2147, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo em 17 de outubro de 2022 sem que a parte requerida/executada apresentasse embargos à penhora de pg. 46, mesmo intimada a tanto, conforme certidão de pg. 47. Nada Mais. Taquaritinga, 18 de outubro de 2022. Eu, \_\_\_\_, WEBER LUAN CALIJURI PINHEIRO, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
 Rua Visconde do Rio Branco, 71, . - Centro  
 CEP: 15900-000 - Taquaritinga - SP  
 Telefone: (16) 3253-2147 - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TAIANA HORTA DE PADUA PRADO**

Vistos.

Intime-se o exequente para informar seu interesse na adjudicação direta do bem, alienação por iniciativa própria ou leilão, devendo, neste caso, indicar leiloeiro cadastrado como auxiliar da justiça.

Int.

Taquaritinga, 20 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0745/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o exequente para informar seu interesse na adjudicação direta do bem, alienação por iniciativa própria ou leilão, devendo, neste caso, indicar leiloeiro cadastrado como auxiliar da justiça. Int."

Taquaritinga, 24 de outubro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0745/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/10/2022. Considera-se a data de publicação em 26/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o exequente para informar seu interesse na adjudicação direta do bem, alienação por iniciativa própria ou leilão, devendo, neste caso, indicar leiloeiro cadastrado como auxiliar da justiça. Int."

Taquaritinga, 25 de outubro de 2022.

## Re: Bom Dia Sady!

Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes confiáveis. Confio no conteúdo de sadyroberto@yahoo.com.br. |  
Mostrar conteúdo bloqueado

Sady Roberto Sell <sadyroberto@yahoo.com.br>

Para: ALEX DE ALMEIDA Ter, 25/10/2022 18:18

Iniciar a responder com:

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Alex !

Informo que "**não**" tenho interesse na adjudicação direta do bem penhorado.

Att.

Sady

Em terça-feira, 25 de outubro de 2022 11:27:36 BRT, ALEX DE ALMEIDA <alexalmeida@tjsp.jus.br> escreveu:

Estou enviando esse e-mail do processo nº 0000993-97.2021.8.26.0619 do Juizado, para informar em 05 dias se tem interesse na adjudicação direta do bem.

Att//.

**ALEX DE ALMEIDA**  
Escrevente Técnico Judiciário

### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal do Estado de São Paulo

Rua Visconde do Rio Branco,71- Centro - Taquaritinga/SP - CEP: 15900-000

Tel: (16) 3253-2147

E-mail: alexalmeida@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Responder Encaminhar



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
 Rua Visconde do Rio Branco, 71, . - Centro  
 CEP: 15900-000 - Taquaritinga - SP  
 Telefone: (16) 3253-2147 - E-mail: taquaritingajec@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0000993-97.2021.8.26.0619**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**  
 Exequente: **SADY ROBERTO SELL e outro**  
 Executado: **JUARES APARECIDO BEDUM**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TAIANA HORTA DE PADUA PRADO**

Vistos.

Defiro a alienação em leilão judicial eletrônico, o qual deverá ser efetivado em **pregão único**, onde serão captados **lances não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada**.

Nomeio para realização do **leilão eletrônico** a leiloeira CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA matriculada na JUCESP sob nº 993, para realizar a alienação eletrônica do bem penhorado nos autos, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial (internet) [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devendo a intimação da leiloeira ser realizada via e-mail: [juridico@legisleiloes.com.br](mailto:juridico@legisleiloes.com.br). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela leiloeira fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Essa comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009). Em razão de ação em trâmite perante o Juizado Especial Cível, fica a leiloeira ciente de que as partes são isentas de qualquer despesa.

Autorizo a leiloeira nomeada a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados, assim como a extração de cópias dos autos e de fotografias do bem para inseri-los no portal de leilões, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem.

Int.

Taquaritinga, 03 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0779/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a alienação em leilão judicial eletrônico, o qual deverá ser efetivado em pregão único, onde serão captados lances não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada. Nomeio para realização do leilão eletrônico a leiloeira CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA matriculada na JUCESP sob nº 993, para realizar a alienação eletrônica do bem penhorado nos autos, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial (internet) [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devendo a intimação da leiloeira ser realizada via e-mail: [juridico@legisleiloes.com.br](mailto:juridico@legisleiloes.com.br). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela leiloeira fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Essa comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009). Em razão de ação em trâmite perante o Juizado Especial Cível, fica a leiloeira ciente de que as partes são isentas de qualquer despesa. Autorizo a leiloeira nomeada a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados, assim como a extração de cópias dos autos e de fotografias do bem para inseri-los no portal de leilões, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. Int."

Taquaritinga, 4 de novembro de 2022.

## Peças para confecção de edital de leilão proc. n. 0000993-97.2021.8.26.0619 JEC Taquaritinga

WEBER LUAN CALIJURI PINHEIRO <wepinheiro@tjsp.jus.br>

Sex, 04/11/2022 13:33

Para: juridico@legisleiloes.com.br <juridico@legisleiloes.com.br>

Boa tarde,

Segue em anexo as peças para confecção de edital de leilão único proc. n.0000993-97.2021.8.26.0619 JEC Taquaritinga, onde foi nomeada leiloeira Camila Tiemi Sanches Pereira.

Atenciosamente,



WEBER LUAN CALIJURI PINHEIRO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal

Rua Visconde do Rio Branco, 71 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP: 15900-015

Tel: (16) 3253-2147

E-mail: wepinheiro@tjsp.jus.br

**Re: Peças para confecção de edital de leilão proc. n. 0000993-97.2021.8.26.0619 JEC Taquaritinga**

Legis Leilões-Jurídico <juridico@legisleiloes.com.br>

Sex, 04/11/2022 15:11

Para: WEBER LUAN CALIJURI PINHEIRO <wepinheiro@tjsp.jus.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Sr. Weber,

Boa tarde!

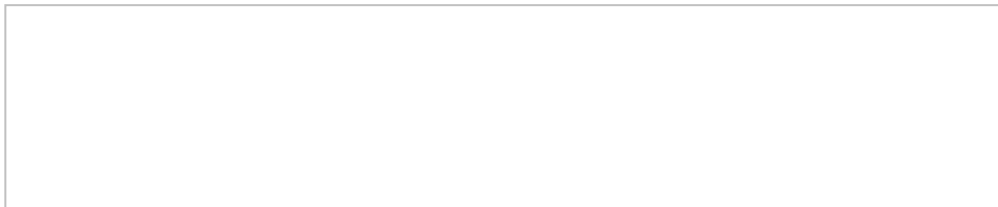
Acusamos recebimento da r. decisão e procederemos com as providências necessárias para a realização do Leilão Judicial Eletrônico.

Agradecemos a confiança em nós depositadas.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA



Em sex., 4 de nov. de 2022 às 13:33, WEBER LUAN CALIJURI PINHEIRO <[wepinheiro@tjsp.jus.br](mailto:wepinheiro@tjsp.jus.br)> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo as peças para confecção de edital de leilão único proc. n.0000993-97.2021.8.26.0619 JEC Taquaritinga, onde foi nomeada leiloeira Camila Tiemi Sanches Pereira.

Atenciosamente,

WEBER LUAN CALIJURI PINHEIRO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juizado Especial Cível e Criminal

Rua Visconde do Rio Branco, 71 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP: 15900-015

Tel: (16) 3253-2147

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0779/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/11/2022. Considera-se a data de publicação em 08/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Ronnie Clever Boaro (OAB 115258/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a alienação em leilão judicial eletrônico, o qual deverá ser efetivado em pregão único, onde serão captados lances não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada. Nomeio para realização do leilão eletrônico a leiloeira CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA matriculada na JUCESP sob nº 993, para realizar a alienação eletrônica do bem penhorado nos autos, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial (internet) [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devendo a intimação da leiloeira ser realizada via e-mail: [juridico@legisleiloes.com.br](mailto:juridico@legisleiloes.com.br). A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela leiloeira fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Essa comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009). Em razão de ação em trâmite perante o Juizado Especial Cível, fica a leiloeira ciente de que as partes são isentas de qualquer despesa. Autorizo a leiloeira nomeada a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados, assim como a extração de cópias dos autos e de fotografias do bem para inseri-los no portal de leilões, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. Int."

Taquaritinga, 7 de novembro de 2022.